



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
POLÍCIA MILITAR

Ofício Circular nº 003/2026 - CPOPM/PMMA

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

Senhores Comandantes, Diretores e Chefes de Seções,

**GABINETE DO COMANDANTE GERAL  
GABINETE DO SUBCOMANDANTE GERAL  
SUBCHEFIA DO ESTADO MAIOR GERAL  
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AJUDÂNCIA GERAL  
DIAE/PMMA - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
DIRETORIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE PESSOAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
DIRETORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE ENSINO REGULAR  
DGTI/PMMA  
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO  
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO  
COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS  
COMANDO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA**

**ASSUNTO: Informação - Promoções de agosto de 2026.**

De ordem do Sr. Comandante-geral e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais da PMMA, venho informar Vossas Senhorias dos procedimentos a serem adotados para a promoção de oficiais de agosto de 2026.

Os procedimentos estão estabelecidos conforme legislação de promoção de oficiais e deverão ser rigorosamente seguidos para garantir a transparência e a justiça no processo de promoção, observando que:

- 1) O Sistema de Gerenciamento de Informações (SGI), MÓDULO OFICIAL, está aberto **a partir de 02/05 a 10/06 de 2026**, para emissão e encaminhamento dos conceitos dos oficiais, Aspirantes-a-Oficial e Subtenentes, nas respectivas Fichas de Informações, com as devidas justificativas quando os conceitos emitidos forem ***excelentes ou insuficientes***;
- 2) Deverão ser encaminhados, via SEI, à Secretaria da CPOPM no período de **01/05 a 10/06 de 2026**, os documentos previstos nos artigos 20 e 25 do Decreto nº 11.964/1991: Folhas

de Alterações, referente ao período de **01/01 a 30/04/26** dos Oficiais, Aspirantes-a-Oficial PM e Subtenentes. No caso dos CONCEITOS dos Oficiais, Aspirantes a Oficial e Subtenentes que não forem realizados no SGI, devem ser encaminhados SOMENTE via E-mail: [pm1.pmma@gmail.com](mailto:pm1.pmma@gmail.com);

- 3) Serão observadas além das condições essenciais para promoção e ingresso nos Quadros de Acesso ao QOE/QOMus, a de possuir diploma de conclusão de qualquer Curso de Nível Superior para o QOE e QOMus, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos do Art. 13, inciso II, da Lei nº 4.717, de 17 de abril de 1986, alterada pela Lei nº 10.670, de 31/08/2017;
- 4) Aos Subtenentes que ingressarão no QOE/QOMus deverão comprovar a escolaridade de nível superior, encaminhando à Diretoria de Ensino, **cópia autenticada do Diploma ou da Certidão de Conclusão do Curso**, para fins de conhecimento, análise e publicação em Boletim Geral;
- 5) Será considerada válida para fins de promoção a JMS realizada no período de **01/05/2025 a 30/04/2026**;
- 6) Será considerado válido para fins de promoção o TAF realizado no mês de março de 2026, publicado no **Boletim Geral nº 079/2026**;
- 7) Haverá TAF nos dias 11 e 12 de maio de 2026, nos polos de São Luís, Balsas, Caxias, Imperatriz e Pindaré-Mirim **para oficiais superiores e intermediários não habilitados no TAF do mês de março de 2026**;
- 8) Haverá TAF nos dias 14 e 15 de maio de 2026, nos polos de São Luís, Balsas, Caxias, Imperatriz e Pindaré-Mirim **para oficiais subalternos, Aspirantes-a-Oficial e Subtenentes não habilitados no TAF do mês de março de 2026**;
- 9) Sobre a promoção por completar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade, concedida ao policial militar da ativa que a requerer, mediante requerimento, sendo destinada ao ocupante do penúltimo posto ou graduação do Quadro de sua lotação, desde que atendidos os requisitos previstos nos artigos 119, 120, 132-A e 132-B, da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 (Redação dada pela Lei nº 12.597/2025), ressaltamos que o requerimento da promoção deve ser encaminhado à Comissão de Promoção de Oficiais, via SEI, **até o dia 30 de junho de 2026, para as promoções do mês de agosto de 2026**.

Agradecemos a atenção e colaboração de todos os oficiais e praças envolvidos e colocamos a CPO à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

**Tenente-Coronel QOEM LAÉRCIO HENRIQUE CUTRIM SERRA FREIRE**

Chefe da 1ª Seção do EMG

ANEXO ÚNICO

Limite Quantitativo por postos e graduação autorizados a realizar JMS e TAF para as promoções de oficiais do mês de agosto de 2026.

## **1. QUADRO DE OFICIAIS DO ESTADO-MAIOR (QOEM)**

- 1.1. Tenente-coronel: do nº 01 Willame Cercilino Moreira ao nº 152 Wesley Pessoa de Moura;
- 1.2. Major: do nº 01 Luciano Fábio Farias Rangel ao nº 135 Ibne Lima da Costa Maia dos Santos;
- 1.3. Capitão: do nº 01 Walter Ribeiro Rodrigues Filho ao nº 55 Vitor de Moraes Porto;
- 1.4. Primeiro-tenente: do nº 01 Jonas Magno Oliveira de Souza Júnior ao nº 06 Javan de Sousa Arraes;
- 1.5. Segundo-tenente: do nº 01 Neilton Dorneles Silva Costa ao nº 53 Marcus Danilo dos Santos Lima;
- 1.6. Aspirante a oficial: do nº 01 Alex Brendon Pinho Moreira ao nº 54 Romário Santana dos Anjos Jessica.

## **2. QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS)**

### **2.1. Médico:**

- 2.1.1. Tenente-coronel: do nº 01 Michael Martins Braga ao nº 03 Thiara Vieira Penha;
- 2.1.2. Major: Sem Candidatos;
- 2.1.3. Capitão: da nº 01 Danielle Lopes Mota e o nº 05 José Carlos Martins Coelho Junior;
- 2.1.4. Primeiro-tenente: do nº 01 Antônio Guilherme Chagas Silva Feitosa ao nº 06 Maurício Adam Feitosa Sampaio.

### **2.2. Dentista:**

- 2.2.1. Tenente-coronel: da nº 01 Sílvia Coêlho de Lacerda Heluy à nº 05 Renata Façanha de Araujo;
- 2.2.2. Major: Sem Candidatos;
- 2.2.3. Capitão: o nº 03 Antonio Fonseca de Sousa Filho;
- 2.2.4. Primeiro-tenente: do nº 01 Antonio Augusto Silva Pereira à nº 05 Edmilla Pinheiro Araújo.

### **2.3. Psicólogo:**

- 2.4.1. Tenente-coronel: Cristiane Castro da Silva dos Santos;
- 2.4.2. Major: Sem Candidatos;
- 2.4.3. Capitão: Sem Candidatos;
- 2.4.4. Primeiro-tenente: do nº 01 James Sousa de Moraes ao nº 03 Celson Feques Prazeres Costa.

### **2.4. Veterinário:**

- 2.3.1. Tenente-coronel: Sem Candidatos;
- 2.3.2. Major: Sem Candidatos;
- 2.3.3. Capitão: do nº 01 Raphael Bernardo da Silva Neto;
- 2.3.4. Primeiro-tenente: do nº 01 Warley Benevides e Silva.

## **3. QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO (QOE)**

- 3.1. Major: do nº 01 Hélio Júnior Neres Reis ao nº 21 Joelmar Soares de Oliveira ao nº 21 Joelmar Soares de Oliveira;
- 3.2. Capitão: Sem Candidatos;
- 3.3. Primeiro-tenente: do nº 01 Antônio Silva ao nº 12 Francisco Neto de Almeida Garcia;
- 3.4. Segundo-tenente: do nº 01 Marco Antônio Barros Santos ao nº 71 Rubens Jansen Dias Ferreira.
- 3.5. Subtenente: do nº 01 Antônio José da Cruz Santos ao nº 138 Luis Henrique de Oliveira Lima (**data da promoção: 31/08/2024**).

## **4. QUADRO DE OFICIAIS MUSICOS – QOMus.**

- 4.2.1. Major: Sem Candidatos;
- 4.2.2. Capitão: Sem Candidatos;
- 4.2.3. Primeiro-tenente: o nº 01 Idomar da Silva Rego;
- 4.2.4. Segundo-tenente: o nº 01 Orisvaldo Siqueira de Sousa;
- 4.2.5. Subtenente: do nº 01 José William Pereira Guimarães e o nº 03 José Braz Neves Costa.

## **4. QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTA EM EXTINÇÃO**

### **4.1. Motomecanização:**

- 4.1.1. Capitão: Sem Candidato;
- 4.1.2. Primeiro-tenente: Sem Candidato;
- 4.1.3. Segundo-tenente: Sem Candidato;
- 4.1.4. Subtenente: o nº 01 Deusiano Barbosa de Araújo.

### **4.2. Comunicação:**

- 4.2.1. Major: Sem Candidato;
- 4.2.2. Capitão: Sem Candidato;
- 4.2.3. Primeiro-tenente: Sem candidato;
- 4.2.4. Segundo-tenente: Sem Candidato;
- 4.2.5. Subtenente: Sem candidato.

**4.3. Armamento:**

- 4.3.1. Major: Sem Candidato;
- 4.3.2. Capitão: Sem Candidato;
- 4.3.3. Primeiro-tenente: Sem candidato;
- 4.3.4. Segundo-tenente: Sem candidato;
- 4.3.5. Subtenente: Sem candidato.

**4.4. Auxiliar de Saúde:**

- 4.4.1. Capitão: Sem candidato;
- 4.4.2. Primeiro-tenente: Sem candidato;
- 4.4.3. Segundo-tenente: Sem Candidato;
- 4.4.4. Subtenente: o nº 01 Ivanildo Evangelista Santos.

**OBSERVAÇÃO:** Verificar a relação de Oficiais por Antiguidade publicada no Boletim Reservado nº 007, 01 de abril de 2026.

---

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65074-200  
- <https://pm.ssp.ma.gov.br/>

---



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO HENRIQUE C S FREIRE**, SECRETÁRIO DA CPOPM, em 07/05/2026, às 14:58, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014587790** e o código CRC **CA8FEA5E**.